



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 833

CONGRATULAÇÕES com o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - 2.ª Região, pelo reconhecimento dado aos Corretores de conduta ilibada de nossa região.



Tendo em vista o tamanho empenho e dedicação despendido pelos Corretores de Imóveis na realização de suas funções, que resultou na consagração destes profissionais no evento ocorrido na data de 06 de abril de 2015, pelo Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, da 2.ª Região, cujo escopo foi para atestar a idoneidade dos Corretores de Imóveis desta região, que com mais de 15 anos inscritos nesta entidade e em exercício da profissão, não tenham apresentado nenhuma pontuação negativa em seus prontuários e nada que os desabone, realizando um excelente trabalho,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES aos Corretores de Imóveis inscritos no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, da 2.ª Região, por exercerem as suas funções de forma idônea, sendo grande motivo de orgulho e exemplo para a sua categoria profissional. Dê-se ciência desta deliberação ao Presidente do CRECI, Sr. José Augusto Viana Neto, para que a transmita aos Corretores homenageados.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2015.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'